



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av. Germano Dix 3350, Posto de Monta
(19) 3565-8300
educacao@pirassununga.sp.gov.br



IV CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pirassununga – SP, no uso de suas atribuições legais, vem realizar a segunda convocação de candidatos inscritos em Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC, para a distribuição de turmas remanescentes de convocações anteriores e de desistências de assistentes de alfabetização.

1º. Ficam convocados os voluntários classificados da posição de n. 46 a 55, no âmbito do Programa Mais alfabetização, neste município, os candidatos relacionados no Anexo I desta publicação, classificados por pontuação decrescente, em conformidade com a pontuação prevista no anexo II do edital de abertura da seleção para a II seção de convocação a ocorrer às 13 horas do dia 10 de maio do ano de dois mil e dezoito às dependências desta Secretaria Municipal de Educação.

2º. O candidato poderá, se necessário, se fazer representar por procuração simples; a candidatos ausentes ou que não se fizerem representar não serão distribuídas turmas de alfabetização, ficando caracterizado seu desinteresse;

3º. As turmas ofertadas nesta segunda convocação correspondem às remanescentes de distribuição anterior e decorrentes de desistência ou desligamento de voluntário.

4º. As turmas serão distribuídas, observado seu horário informado pelas unidades escolares participantes do programa, que não poderá ser alterado em razão de necessidade dos assistentes de alfabetização;

5º. Serão distribuídas turmas a cada assistente de alfabetização observado horário das mesmas e a disponibilidade dos voluntários, no limite máximo de oito turmas por assistente de alfabetização voluntário;

6º. Esgotadas as turmas, na seção de distribuição, ora convocada, ficam dispensados os assistentes de alfabetização voluntários remanescentes presentes, sujeitos à nova convocação observada necessidade;

7º. O assistente de alfabetização poderá declinar de escolha de turma, não gozando do direito de requerê-la em outro tempo exceto se por disponibilidade e se devidamente convocado.

8º. A atuação do assistente de alfabetização deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Mais Alfabetização, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador, podendo implicar em sua dispensa a inadequação do mesmo;



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação
Av. Germano Dix 3350, Posto de Monta
(19) 3565-8300

educacao@pirassununga.sp.gov.br



9º. A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados

10. O assistente de alfabetização desistente não poderá participar de novos processos de distribuição de turmas.

11. Casos omissos serão tratados pelo Secretário da Educação e pela coordenação do Programa Mais alfabetização.

Pirassununga, 08 de maio de 2018.

ORLANDO BASTOS BOMFIM
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

III CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
46	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	5
47	BRUNA SANTIAGO MAZATTI LEITE	5
48	TAMIRES DAIENE DA SILVA MAIA DE SOUZA	5
49	KAREN BIANCA BERTOLLUCCI SANTIAGO DA COSTA	5
50	ÉRICA FERREIRA NERDIDO	5
51	GABRIELA COSTA IBANEZ	5
52	JÉSSICA BONVICINI	5
53	JULIANA GIOVANELLI	5
54	ANDRÉA MARIA TEROSSI	5
55	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA	5

ANEXO II

RELAÇÃO DE TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO REMANESCENTES DAS I E II CONVOCAÇÕES DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR			
EMEF "CAIC DR. EITEL ARANTES DIX"			
Turma	Ano	Turma	Horário (5 horas semanais)
3	2º ano	A	Quinta feira das 7:00 às 12:00
4	2º ano	B	Quarta feira das 7:00 às 12:00

EMEIF "ROTARY CLUBE"			
Turma	Ano	Turma	Horário (5 horas semanais)
1	1º ano	A	3ª feira das 7 às 9h e 5ª feira das 7 às 10h

EMEIF R "MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES"			
Turma	Ano	Turma	Horário (5 horas semanais)
1	1º ano	A	Terça-feira e quarta-feira, das 07 às 09h30

Pirassununga, 08 de maio de 2018.

ORLANDO BASTOS BOMFIM
Secretário Municipal de Educação